



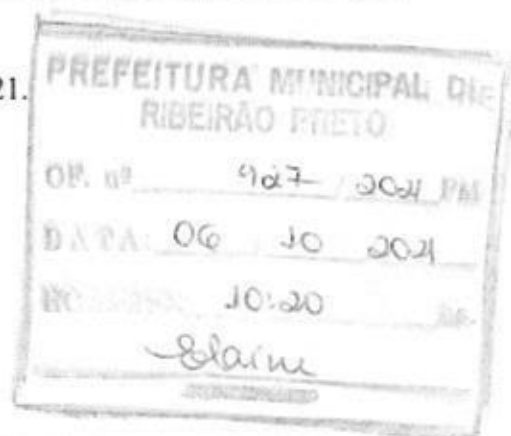
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 1º de outubro de 2021.

Ofício N° 927/2021-PM

SENHOR PREFEITO




Em resposta ao Ofício n° 809/2021-C.M., de 19 de agosto de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 49/2021** ao Projeto de Lei n° 77/2021, de autoria do Vereador França, que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR NO PORTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, CANAIS DE DENÚNCIA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2021.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei n° 14.614, de 1º de outubro de 2021**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A